



EDITAL Nº 01/2017 – CURSO DE FILOSOFIA / PAEI SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ATUAR NA ÁREA DE INCLUSÃO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Curso de Filosofia e o Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (Paei), torna pública a **Seleção simplificada para Estágio Não Obrigatório**, referente ao acompanhamento de alunos com deficiência e que necessitam de atendimento especial.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consepe nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso de Filosofia e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação na mesma área de conhecimento do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

1.6. Os discentes selecionados para o Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, regularmente matriculado passarão por treinamento a ser realizado pelos servidores do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva da UFT.

1.7. O treinamento dos discentes selecionados para o Estágio curricular constará de informações sobre a política de inclusão, informações sobre as deficiências, noções sobre Tecnologias Assistivas e questões administrativas da UFT.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso (nível de graduação) da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor que irá concorrer a vaga de estágio:

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4 DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	19 de julho de 2017	Coordenação de Filosofia, Bala II, Câmpus de Palmas
Período de inscrições	24 de julho a 31 de julho 2017	Coordenação de Filosofia, Bala II, Câmpus de Palmas
Homologação das inscrições	02 de agosto de 2017	Coordenação de Filosofia, Bala II, Câmpus de Palmas
Entrevistas	04 de agosto de 2017	Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva, sala 01, bloco 1.
Prazo para recursos	07 de agosto de 2017	Coordenação de Filosofia, Bala II, Câmpus de Palmas
Divulgação do resultado final	09 de agosto de 2017	Coordenação de Filosofia, Bala II, Câmpus de Palmas
Treinamento do estagiário	11 de agosto de 2017	Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva, sala 01, bloco 1.
Início das Atividades	14 de agosto de 2017	Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva, sala 01, bloco 1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela 1

Anexo II – Relação de documentos para inclusão atualização de cadastro do estagiário.

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar à Central de Estágio do Câmpus de Palmas, para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo II.

5.3. O início do estágio será 14 de agosto de 2017 e está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com questões relacionadas a inclusão de alunos com deficiência ou que necessite de outras atividades de adaptação.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Prograd, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prograd, Curso de Filosofia e Programa de Inclusão e Acessibilidade da UFT.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8272, pelo e-mail acessibilidadeuft@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 19 de julho de 2017

EDUARDO SIMÕES

Coordenador do Curso de Filosofia

**EDITAL Nº 01/2017 – CURSO DE FILOSOFIA / PAEI
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	Local da entrevista
Coordenação do Curso de Filosofia	Curso de Filosofia	Acampamento de Alunos com Baixa Visão, cegueira, surdez e outras deficiências, leitura de textos, uso de tecnologias Assistivas, digitação de textos, adaptação de materiais de estudos para alunos com deficiência, questões administrativas, Que saiba digitação, Que tenha disponibilidade de trabalho tanto para o matutino quanto para o vespertino	01	Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva, sala 01, bloco 1.
Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva	-	Acampamento de Alunos com Baixa Visão, cegueira, surdez e outras deficiências, leitura de textos, uso de tecnologias Assistivas, digitação de textos, adaptação de materiais de estudos para alunos com deficiência, questões administrativas, Que saiba digitação, Que tenha disponibilidade de trabalho tanto para o matutino quanto para o vespertino	01	Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva, sala 01, bloco 1.

**EDITAL Nº 01/2017 – CURSO DE FILOSOFIA / PAEI
ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO ATUALIZAÇÃO DE
CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação deverá ser entregue:

Nas centrais de estágios do Câmpus.

Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues na Prograd:

- Formulário do cadastro base do estágio;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculo vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.